

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1

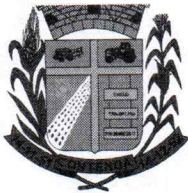
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2022

Aos tres dias do mês de abril do ano 2023 (03/04/2023), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 062/2023 de 01 de março de 2023, constituída pelos senhores: FABIO SANTOS FERNANDES na qualidade de Presidente, Sra. HELENA GAWLAK, Sra. MAYNARA CORDEIRO, Sra. JULIANA GOOD SOARES, Sra. BRUNA PAOLA DZIURA e Sr. CARLOS EDUARDO LINO MOREIRA para os procedimentos inerentes à Sessão da Tomada de Preço em epígrafe que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em Serviços de Reforma da Cobertura do Ginásio de Esportes, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 pelas proponentes interessadas na Tomada de Preço nº 005/2023, analisar os documentos de Habilitação e julgar as respectivas propostas. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, apresentou-se como proponente as empresas:

- Empresa **NOVA ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 08.306.023/0001-30 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo na data de 31/03/2023 as 09:53hs, sem representante na sessão.
- Empresa **COMPACT CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 22.970.696/0001-11 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo na data de 03/04/2023 as 08:13hs, representada na sessão pela Sra. Schaiane Lovemberger.
- Empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo na data de 31/03/2023 as 16:30hs, sem representante na sessão.
- Empresa **PATRICIA BRUNA ALVES - ME**, CNPJ nº 28.563.124/0001-02 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo na data de 27/03/2023 as 15:32hs, via transportadora, sem representante na sessão.
- Empresa **DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELLI.**, CNPJ nº 21.188.542/0001-00 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo na data de 31/03/2023 as 16:07hs, sem representante na sessão.
- Empresa **BELLO AÇO ESTRUTURAS METALICAS LTDA.**, CNPJ nº 18.869.992/0001-53 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo na data de 03/04/2023 as 08:07hs, sem representante na sessão.
- Empresa **METALURGICA COMERCIAL NAVBAN - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 43.540.241/0001-36 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo na data de 31/03/2023 as 16:07hs, sem representante na sessão.
- Empresa **KL CONSTRUÇÕES METALICAS E CIVIS LTDA.**, CNPJ nº 05.515.658/0001-50 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo na data de 03/04/2023 as 08:18hs, sem representante na sessão.
- Empresa **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA.**, CNPJ nº 26.322.885/0001-39 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo na data de 03/04/2023 as 08:33hs, sem representante na sessão.
- Empresa **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 35.183.667/0001-51 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo na data de 05/04/2023 as 13:58hs, via transportadora, sem representante na sessão.

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela Comissão Permanente de Licitação e representante(s) credenciado(s). Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Documentação de Habilitação. Após o término da análise dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado, conforme segue:

- Empresa **NOVA ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 08.306.023/0001-30 – **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).

- Empresa **COMPACT CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 22.970.696/0001-11 – **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).

- Empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85 – **INABILITADA** por não atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital), como segue:

O licitante apresentou a **Declaração de Renúncia de Visita Técnica assinado por responsável técnico que não comprova atestados de Aptidão solicitados através do item 5.2.2.2.1.** Grifo nosso: **"Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O Atestado deverá conter o nome do responsável técnico indicado pela proponente e atender o solicitado."**

O licitante apresentou Atestados de Aptidão em nome da empresa que não comprova o solicitado no edital do certame, conforme o item 5.2.2.1.2. Grifo nosso: **"Atestado de aptidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando ter executado serviços com características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se cumulativamente as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos a seguir definidos, na forma do art. 30, II c/c §2º da Lei nº 8.666/93."**

- Empresa **PATRICIA BRUNA ALVES - ME**, CNPJ nº 28.563.124/0001-02 – **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).

- Empresa **DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELLI.**, CNPJ nº 21.188.542/0001-00 – **INABILITADA** por não atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital), como segue:

O licitante não apresentou nos seus documentos de habilitação a comprovação de boa situação financeira, de acordo com o anexo IV do edital, através do item 5.2.3.2. Grifo nosso: **"Comprovação da boa situação financeira da empresa, através do cálculo de índices contábeis abaixo especificados e de acordo com o Anexo IV assinada pelo representante legal e contador da empresa."**

- Empresa **BELLO AÇO ESTRUTURAS METALICAS LTDA.**, CNPJ nº 18.869.992/0001-53 – **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).

- Empresa **METALURGICA COMERCIAL NAVBAN – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 43.540.241/0001-36 – **INABILITADA** por não atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital), como segue:

O licitante apresentou Atestados de Aptidão em nome da empresa que não comprova o solicitado no edital do certame, conforme o item 5.2.2.1.2. Grifo nosso: **"Atestado de aptidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando ter executado serviços com características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se cumulativamente as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos a seguir definidos, na forma do art. 30, II c/c §2º da Lei nº 8.666/93."**

- Empresa **KL CONSTRUÇÕES METALICAS E CIVIS LTDA.**, CNPJ nº 05.515.658/0001-50 – **INABILITADA** por não atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital), como segue:

O licitante apresentou a **Certidão Simplificada da Junta Comercial com data de emissão de 10/02/2022**, portanto ultrapassa o prazo estabelecido no item 5.2.1.5 do edital. Grifo nosso: **"Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos com mesmo prazo de antecedência de emissão."**

O licitante apresentou Atestados de Aptidão em nome da empresa que não comprova o solicitado no edital do certame, conforme o item 5.2.2.1.2. Grifo nosso:



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"Atestado de aptidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, comprovando ter executado serviços com características semelhantes ao objeto da licitação, considerando-se cumulativamente as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos a seguir definidos, na forma do art. 30, II c/c §2º da Lei nº 8.666/93."

- Empresa **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA.**, CNPJ nº 26.322.885/0001-39 - **INABILITADA** por não atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital), como segue:

O licitante não apresentou a **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica conforme o item 5.2.3.1. Grifo nosso: **"Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, quando não houver explicitação do prazo de validade na respectiva certidão."**

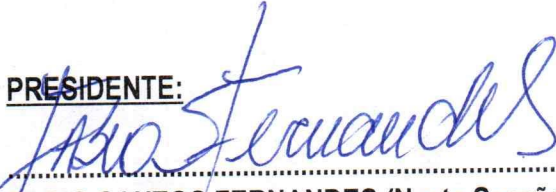
- Empresa **TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 35.183.667/0001-51 - **DESCCLASSIFICADA**, por apresentar os seus envelopes fora do prazo estabelecido no edital do certame.

Na sessão, a empresa **COMPACT CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 22.970.696/0001-11, representada pela Sra. Schaiane Lovemberger questionou sobre o Responsável legal pela Administração da empresa **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA.**, CNPJ nº 26.322.885/0001-39, nota-se que o contrato social e as alterações contratuais pertinentes demonstram a Administração pelo sócio **CELSO DOS SANTOS CORDEIRO**. Esse questionamento, no entendimento com a Comissão Permanente de Licitações, não se faz pertinente como demonstra na documentação da empresa.

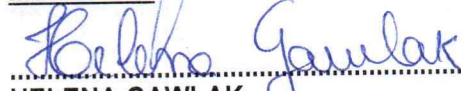
Mediante a não apresentação dos termos de renúncias da fase de habilitação pelas empresas **COMPACT CONSTRUTORA LTDA.**, **CONSTRUTORA AZULMAX LTDA.**, **KL CONSTRUÇÕES METÁLICAS E CIVIS LTDA.**, **PATRICIA BRUNA ALVES - ME**, **DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA - EIRELLI**, **BELLO AÇO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA** e **NOVA ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA.**, fica aberto o prazo legal para eventual interposição de recurso da Habilitação onde deverão estar em conformidade com o item 14 do edital. Sendo que o envelope nº 2 das empresas participantes ficarão lacrados sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até o término do prazo de recurso, onde será marcada nova data para abertura dos envelopes onde todas as empresas serão comunicadas através do e-mail constante no envelope protocolado. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada em expressa aprovação de seu teor.

Contenda/PR, 06 de abril de 2023.

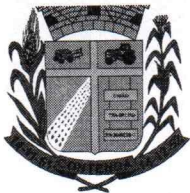
PRESIDENTE:


FABIO SANTOS FERNANDES (Nesta Sessão)

MEMBROS:


HELENA GAWLAK


MAYNARA CORDEIRO



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULIANA GOOD SOARES

BRUNA PAOLA DZIURA

CARLOS EDUARDO LINO MOREIRA

PARTICIPANTE:

NOVA ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA

COMPACT CONSTRUTORA LTDA

HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

PATRICIA BRUNA ALVES – ME

DUTRI ENGENHARIA METALURGICA – EIRELLI

BELLO AÇO ESTRUTURAS METALICAS LTDA

METALURGICA COMERCIAL NAVBAN

KL CONSTRUÇÕES METALICAS E CIVIS LTDA

CONSTRUTORA AZULMAX LTDA

TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA